



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

MEMORANDO/SEINFRA Nº 281/2023

Camaragibe/PE, 12 de julho de 2023.

Ao Senhor
Pedro Emanuel Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Município de Camaragibe/PE

Assunto: TERMO ADITIVO E PUBLICAÇÃO _LINK DE ACESSO

Prezado Presidente,

De ordem do secretário de Infraestrutura, o Sr. Ezequiel Rodrigues de Almeida, sirvo-me do presente para encaminhar 1º Termo Aditivo referente ao Contrato Administrativo nº 098/2023, com as laudas devidamente assinadas, bem como o extrato de publicação no Diário Oficial do Município, para fazer constar nos autos do processo.

Segue link de acesso ao processo administrativo escaneado:

[https://drive.google.com/file/d/1P4y0StG49SkgNpKrTBpk9Z7ga220fWFs/view?usp=sh
aring](https://drive.google.com/file/d/1P4y0StG49SkgNpKrTBpk9Z7ga220fWFs/view?usp=sharing)

Sendo o que se apresenta para o momento, me disponho à demais esclarecimentos que se façam necessários.

Renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nathalia Vilela Freitas
Assessora Especial
Mat.: 4.0103698.1
Município de Camaragibe/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 13/07/2023 às: 13:15
Diana Cavalcanti
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 098/2023

Processo Administrativo nº 164/2022
Processo Licitatório nº 141/2022
Tomada de Preços nº 011/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CAMARAGIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA *PTG SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA*:

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, entidade de direito público interno, com sede na Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe/PE, CNPJ nº 08206663/0001-57, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representada pelo Secretário da pasta, Sr. Ezequiel Rodrigues de Almeida, portador da Cédula de Identidade nº 2438120 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 586.985.824-00, doravante simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **PTG SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.229.586/0001-40, com endereço na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2391 - Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-031, neste ato legalmente representada pelo Sr. Aylton Monteiro da Costa e Silva Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3419745 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 706.911.854-68, residente e domiciliado na Av. Ayrton Senna da Silva, nº 3750, ap. 1102, Piedade, Jabotão dos Guararapes/PE, CEP 54420-700, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem formalizar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato Administrativo nº 098/2023**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação do prazo de vigência e execução por 4 (quatro) meses**.

Parágrafo Primeiro. A prorrogação da vigência e execução contratual se dará da seguinte forma:

- a) prazo de vigência: *de 06 de setembro de 2023 até 05 de janeiro de 2024*;
- a) prazo de execução: *de 11 de julho de 2023 até 10 de novembro de 2023*;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O acréscimo de que trata a cláusula anterior, encontra-se baseada nos incisos I e IV do §1º do art. 57 da Lei 8.666/93, fazendo parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

As despesas decorrentes do presente aditivo encontram-se contempladas na **Nota de Empenho acostada neste termo.**

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual foi de **5% (cinco)** por cento do valor global do Contrato Administrativo, portanto, no montante de **R\$ 29.958,35 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**, concedendo-se o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para comprovação da prorrogação da garantia pela empresa.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXAME E APROVAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA

O presente **TERMO ADITIVO** foi examinado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município, nos termos do **Parecer Licitatório nº 171/2023/PROGEM**, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38, Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Camaragibe/PE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Camaragibe/PE, 10 de julho de 2023.

<p>CONTRATANTE</p> <p> Ezequiel Rodrigues de Almeida Secretário de Infraestrutura Matrícula: 0.0000977.1 CREA: 33.484-D</p> <p>Ezequiel Rodrigues de Almeida SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</p>	<p>CONTRATADA</p> <p> Aylton Monteiro da Costa e Silva Junior PTG SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCACÕES LTDA CNPJ: 17.040.470/0001-00 Aylton M. da C. S. Junior Administrador</p>
<p>TESTEMUNHA (1):</p> <p>Nome: _____ CPF/MF N° _____</p>	<p>TESTEMUNHA (2):</p> <p>Nome: _____ CPF/MF N° _____</p>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2023.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2023.

Modalidade de Licitação: Tomada de preço nº 011/2022;

Base Legal: art. 57 § 1º da Lei 8.666/93;

Processo Licitação nº: 141/2022;

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura;

Contratada: **PTG SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA;**

Objeto: Contrato nº 098/2023 – CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR 4 (QUATRO) MESES;

Prazo: Execução : 4 (quatro) meses -- 11/07/2023 até 10/11/2023, Vigência : 4 (quatro) meses -- 06/09/2023 até 05/01/2024

Camaragibe/PE, 11 de julho de 2023.

Ezequiel Rodrigues de Almeida

Secretário de Infraestrutura

Publicado por: Arthur Henrique Borba

Código Identificador: 120723030455

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 12/07/2023 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>